



Nº 60 – março de 2019



O Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) realizou em 21 de março a primeira reunião de 2019. Na ocasião, foram apresentados os encaminhamentos dados aos resultados das 11 Ações da Enccla 2018, e realizada a análise dos Planos de Trabalho de 2019 elaborados pelos Coordenadores de Ações.

Entre as ações que estão em execução este ano estão: elaboração de cartilhas voltadas as compras públicas, estudo do fluxo de dados nos casos de suborno transnacional, maior publicidade nas transações financeiras e dados da Administração Pública, aperfeiçoamento das instituições federais e estaduais de combate à corrupção, maior controle do uso de dinheiro em espécie e exame dos ativos virtuais, dentre outros assuntos de extrema relevância para o país.

O colegiado ainda examinou os pedidos de ingresso na Enccla ou a ampliação da participação de entidades, sendo oportunizado aos interessados a defesa oral de suas propostas e, na sequência, a deliberação por parte dos membros do GGI.

A secretária Nacional de Justiça, Maria Hilda Marsiaj, acompanhou o encontro e ressaltou que a Enccla é um foro de grande importância para o país, tendo originado projetos decisivos no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. “Renovo a confiança e os votos de um trabalho muito profícuo realizado no ambiente da Enccla e reafirmo o apoio e entusiasmo da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) no alcance dos resultados da Estratégia”.

Estiveram presentes representantes as instituições que compõem o GGI: Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; Advocacia-Geral da União – AGU; Banco Central do Brasil – BCB; Comissão de

Valores Mobiliários – CVM; Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; Conselho da Justiça Federal – CJF; Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF; Controladoria-Geral da União (CGU); Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP; Ministério da Economia (SEGES); Ministério Público Federal – MPF; Polícia Federal – PF; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN; Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB; Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; e Tribunal de Contas da União – TCU, garantindo o bom andamento dos trabalhos da Enccla.

Fo realizado em São Paulo (SP), de 26 a 29 de março, o *Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro* (PNLD) promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ), em parceria com a Polícia Civil de São Paulo. No total, 191 servidores do órgão e agentes públicos de outras instituições convidadas foram capacitados.

A diretora do DRCI, Erika Marena, abriu o evento e palestrou sobre o Sistema Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro – funcionamento, objetivos, articulação entre órgãos, estratégias e diretrizes governamentais. O Coordenador-Geral de Articulação Institucional, Eduardo Mauat, apresentou a Rede LAB aos participantes do curso, no último dia, encerrando os trabalhos.

A ação faz parte do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD), que surgiu em cumprimento à meta 25 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) de 2004. Tem como o objetivo criar um plano integrado de capacitação e treinamento de agentes públicos e de orientação à sociedade, de forma a otimizar a utilização de recursos públicos e a disseminação de uma cultura de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil.

Secretaria Executiva

CURTAS

Agenda ENCCLA 2019

02/04/2019 - **1ª Reunião da Ação 10**. Coordenadores: PF e MPF. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, AGU, BNDES, CAIXA, CGU, CJF, COAF, CONACI, CONJUR/MJSP, CVM, DRCI, MRE, TCU. Local: DRCI, às 09h30.

02/04/2019 - **2ª Reunião da Ação 9**. Coordenador: AGU. Colaboradores: ADPF, AMPCON, BNDES, CAIXA, CG/DF, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CONACI, DRCI, INSS, MD, MP/SE, MPDFT, MPF, PF, PGE/RS, PGFN, PREVIC, RFB, TCU. Local: DRCI, às 14h30.

03/04/2019 - **2ª Reunião da Ação 14.** Coordenadores: PGFN. Coordenador-Adjunto: RFB. Colaboradores: AEAL-MJSP, AJUFE, CAIXA, CJF, COAF, CONJUR/MJSP, CSJT, CVM, DRCI, MP/PE, MP/PR, MP/SC, MPDFT, MPF, PF, PGE/SP, SPREV/ME, TST. Convidado: Sistema de Inteligência Fiscal (SIF). Local: DRCI, às 14h30.

08/04/2019 - **2ª Reunião da Ação 7.** Coordenador: COAF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AEAL-MJSP, AGU, AJUFE, ANPF, BB, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CONACI, CONJUR/MJSP, DRCI, FEBRABAN, MPDFT, MPF, PF, PGFN, RFB, SENAD, SUSEP, TSE. Local: DRCI, às 14h30.

09/04/2019 - **1ª Reunião da Ação 4.** Coordenadores: PF. Colaboradores: AEAL-MJSP, AGU, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CNPG, COAF, CONACI, CONJUR/MJSP, DRCI, FEBRABAN, MP/SE, MPDFT, MPF, RFB, SENAD, TCU, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

09/04/2019 - **1ª Reunião da Ação 12.** Coordenadores: CNJ. Coordenador-Adjunto: MPF. Colaboradores: AEAL-MJSP, AJUFE, AMB, AMPCON, CAIXA, CGU, COAF, DRCI, INSS, IPHAN, MP/SE, MP/SP, MPDFT, PF, PGFN, RFB, TSE. Convidado: ANOREG, ARPEN, CNB, IRIB. Local: DRCI, às 14h30.

10/04/2019 - **1ª Reunião da Ação 5.** Coordenador: MPF. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CAIXA, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCI, FEBRABAN, INSS, MP/GO, MP/PI, MP/SC, MPDFT, PF, RFB, SECONT/ES, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h00.

11/04/2019 - **2ª Reunião da Ação 2.** Coordenadores: CGU. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, AGU, BNDES, CAIXA, CJF, COAF, CONACI, CONJUR/MJSP, DRCI, MPF, MRE, PF, TCU. Local: DRCI, às 09h30.

24/04/2019 - **2ª Reunião da Ação 8.** Coordenadores: MPF. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, AJUFE, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGU, CJF, COAF, CONACI, CVM, DRCI, FEBRABAN, GSI/PR, MP/RJ, MP/SE, MP/SP, MPDFT, MRE, PC/DF, PC/SP, PF, PGFN, RFB, SUSEP, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

24/04/2019 - **2ª Reunião da Ação 13.** Coordenadores: PF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AEAL-MJSP, AGU, AMPCON, ANPR, BB, BCB, BNDES, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/Guarulhos, CGM/SP, COAF, CONACI, CONJUR/MJSP, CSJT, CVM, DRCI, FEBRABAN, MP/PR, MP/RJ, MPDFT, MPF, MPT, PC/RJ, PC/RS, PF, PGE/SP, PGFN, PREVIC, RFB, SPREV/ME, SUSEP, TCU, TSE, TST. Convidados: DREI, SEF/DF. Local: DRCI, às 14h30.

25/04/2019 - **2ª Reunião da Ação 6.** Coordenadores: PC/SP. Colaboradores; ADPF, AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, CAIXA, Casa Civil/RS, CG/DF, CGM/SP, CGU, CONACI, DRCI, INSS, MP/GO, MP/RJ, MP/SC, MP/SE, MP/SP, MPC/RS, MPDFT, MPF, MPM, PC/DF, PF, PGE/RS, PGE/SP, PGFN, PGM/SP, RFB, SECONT/ES, SPREV/ME, TCE/RS, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h30.

01 a 05/04/2019 – Será realizado **Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD)** em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Mais informações: pnld@mj.gov.br .

15 e 16/04/2019 – Será realizado o **Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional – Grotius Brasil**, em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. Serão abordados os temas. Mais informações: pnld@mj.gov.br .

09 a 12/04/2019 – **Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD)** em parceria Fórum Permanente de Combate à Corrupção de Pernambuco e Convidados. Mais informações: pnld@mj.gov.br .

23 a 26/04/2019 - **Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD)** em parceria Fórum Permanente de Combate à Corrupção de Tocantins e Convidados. Mais informações: pnld@mj.gov.br .

Para conhecer mais sobre as Ações da Enccla 2019, acesse:

www.enccla.gov.br

Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br

MATÉRIAS

PF investiga esquema milionário de lavagem de dinheiro praticado por grandes empresas em RO

Operação Dracma desarticula grupo criminoso que mantinha esquema de lavagem de capitais e evasão de divisas oriundas do tráfico internacional de drogas

Porto velho/RO - A Polícia Federal, em conjunto com a Receita Federal e com apoio logístico do Exército Brasileiro, deflagrou hoje (14/3) a Operação Dracma, com o objetivo de combater organização criminosa que atua na lavagem de capitais e evasão de divisas oriundas do tráfico internacional de drogas, além de sonegação fiscal, principalmente na cidade de Guajará-Mirim/RO. Cerca de 220 policiais federais e 22 servidores da Receita Federal participam da operação para dar cumprimento à 72 mandados de busca e apreensão, em diversas cidades dos Estados de Rondônia, Pará e Mato Grosso.

A Justiça determinou, ainda, o afastamento preventivo dos principais investigados (gerentes e proprietários) das suas funções nas empresas envolvidas com o esquema criminoso e o sequestro de bens e valores dos investigados. Somados, os recursos bloqueados podem ultrapassar a cifra de R\$ 70 milhões.

Os 26 inquéritos policiais, 36 relatórios fiscais e 86 laudos de perícia financeira que compõem a investigação apontam que grandes empresas comerciais-exportadores do estado de Rondônia mantêm, há anos, atividades secundárias de captação e administração de capitais, remessa e conversão de câmbio, direta ou indiretamente, de pessoas físicas que se dedicam à prática do tráfico de drogas e outros crimes.

Fonte: <http://www.pf.gov.br/imprensa/noticias/2019/03/pf-investiga-esquema-milionario-de-lavagem-de-dinheiro-praticado-por-grandes-empresas-em-ro>

Brasil passa por mudança cultural no combate à corrupção, diz Mendonça em palestra (AGU)

O advogado-geral da União, André Mendonça, disse nesta segunda-feira (25), na Espanha, que o Brasil passa por um momento único de mudanças e consolidação das instituições, impulsionado

por diversas ações de combate à corrupção e ao crime organizado. Em palestra proferida na Universidade de Salamanca, ele expôs três aspectos que têm sido implementados no país para punir de forma efetiva o ilícito no país e evitar que irregularidades continuem sendo praticadas por agentes públicos e empresas privadas.

Com base nas investigações da Operação Lava Jato, Mendonça apresentou a meta de se intensificar a celebração de acordos de leniência, que podem contribuir, nos próximos dois anos, para a recuperação de cerca de R\$ 25 bilhões aos cofres públicos. Segundo o advogado-geral da União, as negociações envolvem pilares que vão desde o relato, por parte dos acusados, de informações que contribuam para a elucidação dos casos de corrupção, aos programas de integridade e compliance que devem ser cumpridos pelas companhias.

Fone: http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/731821

Brasil e Chile assinam acordo de cooperação para combate à corrupção (CGU)



A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Secretaria-Geral da Presidência do Chile assinam, nesta terça-feira (26), na capital Santiago, acordo interinstitucional de cooperação em matéria de luta contra a corrupção. O objetivo é estabelecer mecanismos de assistência e de colaboração mútua

voltados à implementação de medidas de prevenção, detecção e punição de desvios de recursos públicos e atos lesivos ao Estado.

O documento foi assinado pelo ministro da CGU, Wagner Rosário, e pelo subsecretário-geral da Presidência do Chile, Claudio Alvarado. A iniciativa faz parte das ações de parceria bilateral firmadas durante a missão oficial ao país pela comitiva presidencial do Brasil. Leia a íntegra do acordo.

“Temos a necessidade de enfrentar, de maneira conjunta, os desafios comuns na luta contra a corrupção, assim como as ameaças trazidas por ela, que aumentam a desconfiança social e vulneram os direitos humanos, a institucionalidade e o desenvolvimento dos estados”, explicou Rosário.

O acordo internacional prevê a troca de boas práticas e experiências de combate à corrupção; promoção de campanhas, estratégias e planos conjuntos para a sensibilização e difusão da cultura de integridade, legalidade e transparência; intercâmbio de servidores especializados; realização de conferências, seminários e reuniões binacionais para o aperfeiçoamento das capacidades institucionais; facilitação de mecanismos para transferência de conhecimentos e tecnologias; compilação e intercâmbio de normas, leis e investigação; e apoio à pesquisa acadêmica. A cooperação também inclui o compartilhamento de informações, por meio de pedido formal ou de ofício, sobre bens, operações financeiras, registro e identidade de pessoas, entre outros dados, para a detecção de supostos ilícitos e investigações administrativas em supostos delitos de corrupção e recuperação de ativos.

Gerenciamento da Agendas

Como parte da cooperação, o ministro Wagner Rosário conheceu os sistemas utilizados pelo Chile para gerenciamento das agendas de autoridades governamentais. A ideia é desenvolver uma ferramenta brasileira nos mesmos moldes, que confira transparência às reuniões entre servidores públicos – em todos os níveis hierárquicos – e grupos de interesse; e que permita a formação de um banco de dados. A iniciativa faz parte das ações da CGU para regular a atividade de lobby no Poder Executivo federal. A Plataforma Ley del Lobby, sob responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência do Chile, apresenta a lista de sujeitos ativos (pessoas físicas ou jurídicas) inscritos nos registros de lobistas da Administração Central. Por sua vez, o Portal InfoLobby, mantido pelo Conselho de Transparência chileno, reúne informações sobre audiências realizadas com representantes dos governos central e municipais; presentes e doações recebidas; além de viagens

realizadas por autoridades do governo com financiamento privado. É possível, ainda, obter as informações disponibilizadas pelo portal em formato aberto, para cruzamento de dados.

Fonte: <http://www.cgu.gov.br/noticias/2019/03/brasil-e-chile-assinam-acordo-de-cooperacao-para-combate-a-corrupcao>

Seminário discute transparência e combate à corrupção no Rio de Janeiro

Evento internacional tem participação da Secretária Nacional de Justiça



Brasília, 25/03/2019 - O Conselho Nacional de Justiça promove, nesta segunda e terça-feira (25 e 26 de março), no Rio de Janeiro, o Seminário Internacional Transparência e Combate à Corrupção. O objetivo do encontro é intensificar a discussão sobre o tema e validar experiências internacionais no contexto atual do Brasil. O público-alvo são magistrados, procuradores e outros operadores de justiça.

Na terça, dia 26, a Secretária Nacional de Justiça, Maria Hilda Marsiaj, participa como instrutora no workshop “Questões práticas processuais no combate à corrupção”, ao lado de Paulo Marcos de Farias, que é juiz instrutor do gabinete do ministro do STF, Edson Fachin. As oficinas iniciam às 9h e acontecem na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Os painéis, que ocorrem nesta segunda (25) no Museu do Amanhã (RJ), discutirão temas como corrupção e seus impactos no Brasil, transparência, processo sancionador, financiamento eleitoral, cooperação internacional e direitos humanos. A programação pode ser acessada neste link: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2019/03/db1026676df031ab7dbb6892badd2130.pdf>

Fonte: <http://justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1553544937.0>

Autoridades defendem atualização legislativa para combater corrupção (CNJ)

Uma mesma agenda uniu diagnósticos e propostas dos palestrantes da manhã de segunda-feira (25/3) durante o Seminário Transparência e Combate à Corrupção, que acontece no Rio de Janeiro. Tanto o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, quanto a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, o diretor da Transparência Internacional no Brasil, Bruno Brandão, e o professor José Miguel Vivanco colocaram no centro do debate a necessidade de se atualizar a legislação.

O ministro Dias Toffoli defendeu o impacto positivo das mudanças na lei brasileira e nos acordos internacionais de combate à corrupção dos quais o Brasil participa como signatário. Segundo os dados mais recentes do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ (DPJ/CNJ), em 2017, tramitavam na Justiça brasileira 80.721 processos de crimes ligados ao assunto e outras 33.826 ações de improbidade administrativa. Dias Toffoli fez uma compilação das mudanças legislativas realizadas no país nos últimos anos, depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, marco legal que estabeleceu as condições necessárias à criação de uma legislação própria de combate efetivo à corrupção. Na lista das leis, o ministro destacou a Lei 12.683/12, que incluiu crimes e contravenções penais na chamada Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98), e a Lei 12.850/13, que tipificou o conceito de organização criminosa no Código Penal.

Trata-se de um processo de “amadurecimento da democracia”, segundo o presidente do CNJ e do STF. “O Estado brasileiro, cada vez mais, vem demonstrando que o funcionamento das instituições, indissociado da liberdade de imprensa, traduz-se no amadurecimento da nossa democracia e na depuração ética de nosso processo político. O caminho para se enfrentar a corrupção com legitimidade é esse que vem sendo trilhado nos últimos anos. Há amadurecimento institucional, evolução legislativa, normativa, harmonia e independência dos três poderes da República e das instituições essenciais à Justiça e ao Estado brasileiro”, afirmou o ministro.

Fonte: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88647-autoridades-defendem-atualizacao-legislativa-para-combater-corrupcao>

Criptomoedas e Receita Federal: os desafios da fiscalização

No fim do ano passado, a Secretaria da Receita Federal do Brasil abriu consulta pública à instrução normativa que pretende impor o dever de prestar informações das operações realizadas com criptoativos, tanto por parte das corretoras de moedas virtuais situadas no Brasil quanto das pessoas físicas que com elas negociam no exterior, sempre que o valor mensal ultrapasse R\$ 10 mil.

O objetivo geral é assegurar o correto recolhimento do tributos sobre as operações. O prazo para as contribuições se encerrou no fim de novembro e, até o momento, nenhuma norma foi publicada.

Medida semelhante está sendo discutida na Espanha: também no fim de 2018, o governo espanhol encaminhou projeto de lei que prevê o dever de os investidores reportarem às autoridades fiscais operações com criptomoedas, em âmbito nacional ou internacional. Na Austrália, de outro lado, as corretoras de moedas virtuais estão sujeitas à regulação e deveres próprios das normas contra a lavagem de capitais e terrorismo e o cumprimento de tais normas pode envolver informações sobre os clientes das corretoras.

A OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, antes mesmo desses movimentos, em março de 2018, sinalizou quanto à necessidade de examinar as consequências tributárias das criptomoedas, por representarem um risco potencial à transparência fiscal e financeira obtida ao longo dos últimos dez anos. A preocupação da OCDE é pertinente: por definição, a *Blockchain* é uma rede descentralizada que, a despeito de ser pública, garante a privacidade de seus operadores. Ora, considerando que as regras de controle e troca de informações com vistas à fiscalização tributária foram construídas à luz do sistema financeiro, cuja característica é exatamente a centralização, como assegurar o correto recolhimento de tributos e, ainda, o acesso aos dados financeiros das operações realizadas com moedas virtuais? É esse desafio, parece-me, que as autoridades tributárias de todo o mundo deverão enfrentar.

É evidente, porém, que a definição quanto ao tributo devido sobre a operação é relevante. Ela traz segurança jurídica e previsibilidade. Contudo, o maior desafio é garantir a eficácia das normas eventualmente criadas para tributar as transações com criptomoedas. O tema se relaciona com os limites dos poderes fiscalizatórios e sua relação com os princípios da intimidade e privacidade.

Nesse sentido, o debate sobre o acesso às informações financeiras do contribuinte diretamente pela autoridade tributária, sem necessidade de intermediação do Poder Judiciário, tal qual previsto na LC 105/2001, pode ser útil para iluminar uma possível resposta. Do ponto de vista da isonomia,

não é razoável que a Receita Federal possa obter informações diretamente dos bancos sobre a movimentação financeira dos correntistas, mas seja impedida de fazê-lo em relação às *exchanges* de criptomoedas. Portanto, seguindo-se a máxima estabelecida pela OCDE em 2009, quanto ao fim da “era do sigilo bancário”, devemos começar a debater sobre as formas de assegurar a transparência dessas operações, que ocorrem à parte do mercado financeiro tradicional, como forma de assegurar que todos paguem seu "*fair share*".

Fonte: Valor Econômico.

